Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 5.284 /

"HOMOLOGA TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO EM 07 DE JANEIRO DE 1986, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS E A FUNDAÇÃO GOTA DE LEITE DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA - FUNGOTAC."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica homologado o Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 07 de janeiro de 1986, entre a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas e a Fundação Gota de Leite de Assistência à Criança, visando à prorrogação de sua vigência até 31 de dezembro de 1993, para efeito de manutenção dos serviços prestados pelo Centro Artesanal Isolina Maria Figueiredo e Quadra Poliesportiva situados no Bairro São José.

ART. 2º - Os termos da minuta aprovada ficam fazendo parte integrante do processado legislativo nº 354/92.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE DEZEMBRO DE 1992.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 713, de 22 / 12 /92.